



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 17201/2025

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui a gratuidade da inscrição na Prova Rústica Tiradentes, mediante a doação de 1kg (um quilo) de alimento não perecível, e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica estabelecido que a inscrição para participação na Prova Rústica Tiradentes, realizada anualmente no Município de Maringá, será gratuita para todos os inscritos, condicionada à doação de 1kg (um quilo) de alimento não perecível.

**Art. 2.º** Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições de caridade, programas sociais e famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas nos serviços de assistência social do Município.

**Art. 3.º** A Administração Municipal, por meio de seus órgãos competentes, será responsável por:

I - organizar e supervisionar o recolhimento dos alimentos;

II - garantir a distribuição adequada e transparente dos donativos às entidades e famílias beneficiadas.

**Art. 4.º** As despesas com a organização e execução da prova serão custeadas pelo orçamento público destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e por eventuais patrocinadores.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de janeiro de 2025.**

**MÁRIO HOSSOKAWA**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 03/02/2025, às 13:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368800** e o código CRC **5535771A**.

---